



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DA PR/ES
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PR/ES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	NEOF/CA/SE/GABPC/PR-ES		
AGENTE RESPONSÁVEL	VAGNER VACCARI SILVA		
MATRÍCULA	29519	TELEFONE	(27) 3211-6418
E-MAIL	vagnersilva@mpf.mp.br		

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Administração Pública deve gerir os recursos públicos com máxima eficiência, responsabilidade e planejamento orçamentário. Diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da instituição da Lei Complementar nº 214/2025, o Sistema Tributário Nacional passa por uma reestruturação profunda com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). A implementação das novas regras tributárias altera substancialmente os procedimentos operacionais e fiscais executados pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF/PRES). Entre as principais mudanças com impacto direto na rotina do setor, destacam-se: • O mecanismo do split payment (pagamento dividido) e suas regras de apuração e recolhimento; • As diretrizes de não cumulatividade e creditamento na gestão de custos do setor público; • A adequação das retenções tributárias na fonte e os procedimentos para a fase de transição (2027–2032); • Os ajustes no planejamento orçamentário, financeiro e contábil decorrentes da substituição gradual dos tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS).

Assinado com login e senha por VAGNER VACCARI SILVA, em 21/09/2026 16:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c51fb6f8.74c3167e.22ba6b57.22123c89

Nesse contexto, a capacitação no curso "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S" se mostra indispensável para atualizar a chefia do NEOF/PRES, prevenir riscos operacionais na liquidação de despesas e garantir a conformidade fiscal dos atos administrativos praticados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.
II – OBJETO
Contratação de serviço de capacitação e treinamento profissional à distância (modalidade online, 100% ao vivo e interativo via plataforma Google Meet), no curso intitulado "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S", promovido pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA (Proposta Comercial nº 4.994). Especificações do Objeto: Carga horária: 16 horas-aula; Formato: Online ao vivo via Google Meet; Recursos inclusos: 01 livro digital do docente e acesso integral às gravações/reprises pelo período de 30 dias.
III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA
<i>Será contratada 01 (uma) inscrição destinada ao servidor e chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF/PRES).</i>
IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), conforme condições estabelecidas na Proposta Comercial nº 4.892 da empresa Open Soluções Tributárias LTDA.
V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
A formalização do processo e a emissão da respectiva Nota de Empenho devem ser concluídas prioritariamente até a primeira quinzena de outubro de 2026, assegurando a garantia da vaga e a regular instrução processual. Cronograma do Treinamento: Datas de realização: 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026; Horário: Das 08h às 12h.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
<i>Será verificada pelo setor responsável (SEREG)</i>
VII - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
Alto 1. Relevância Técnica e Risco Institucional: A urgência decorre da iminência da entrada em vigor das diretrizes da Reforma Tributária e da necessidade imperativa de adequar os processos de retenção, liquidação e controle financeiro de contratos e convênios no âmbito da PR/ES. A ausência de capacitação tempestiva eleva os riscos operacionais de inconformidades contratuais e inconsistências fiscais. 2. Urgência Temporal (Impedimento de Perda do Objeto): O treinamento ocorrerá em data fixa e próxima (26 a 29 de outubro de 2026). Portanto, a tramitação prioritária é indispensável para garantir a eficiência administrativa e resguardar os interesses do órgão.
VIII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS
N/A
IX – NOME DO(S) INTEGRANTE(S) DA ÁREA REQUISITANTE
VAGNER VACCARI SILVA
MARCO DE PEREIRA BINDA

Vitória/ES, data da assinatura eletrônica.

VAGNER VACCARI SILVA
CHEFE DO NEOF/PRES